



**PORTARIA CNMP-SG N° 47, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 2/2019, celebrado com a pessoa jurídica OSM Consultoria e Sistemas Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Renata Paes Teixeira – Matrícula: 82.514;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Lélío Siroli Ribeiro - Matrícula: 82.423;
- III – Fiscal Requisitante: Lélío Siroli Ribeiro – Matrícula: 82.423;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Wescley Oliveira Viana Barbosa – Matrícula: 22.897;
- V – Fiscal Técnico: Lélío Siroli Ribeiro – Matrícula: 82.423;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Wescley Oliveira Viana Barbosa – Matrícula: 22.897;
- VII – Fiscal Administrativo: Renata Paes Teixeira – Matrícula: 82.514 e
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Lélío Siroli Ribeiro – Matrícula: 82.423.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de março de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI